



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

ASSUNTO: PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que informe a esta Casa, com prova documental o seguinte:

- 1- Relação contendo os nomes dos ocupantes de cargo em comissão, que foram exonerados no período de 01/01/2022 a 31/07/2022.
- 2- Relação contendo os nomes dos ocupantes de cargo em comissão, que foram exonerados e receberam suas verbas rescisórias no período de 01/01/2022 a 31/07/2022.
- 3- Qual o critério utilizado pelo Poder Executivo, para estabelecer a ordem de pagamento das verbas rescisórias dos servidores exonerados.

Tal requerimento se faz necessário, para que o Poder Executivo possa explicar por qual motivo o pagamento das verbas rescisórias não é realizado seguindo uma ordem cronológica, aparentemente privilegiando algumas pessoas em detrimento de outras.

Cumprе ressaltar, que o não pagamento de verbas rescisórias por parte do Poder Executivo e a falta de critérios para pagamento quando este é realizado, já foram objetos de discussão nesta Casa, inclusive sendo objeto da indicação 186/2021, tendo todos os vereadores como coautores.

Porto Real, 4 de agosto de 2022

Ronário de Souza da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

